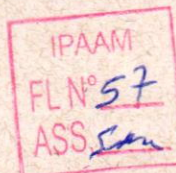


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 267/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Milton Santos Serudo.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua E7, Águas Claras, 25 C-03, Qd E15, Cidade Nova, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 059.287.332-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99189-1485

DAP: SDW0059287332322109210951

REGISTRO NO IPAAM: 1001.3006

PROCESSO Nº: 0704.2021

ATIVIDADE: Agricultura Familiar.

CAR Nº: AM-1300300-E868FD7A76124C399ECF82C953F0B0C8

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Fazenda Boa Vista, MD do Rio Mutuca, Vila do Novo Céu, Autazes-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a operação de projeto da atividade de Bubalinocultura em 114,0410 hectares, inserida no imóvel "FAZENDA BOA VISTA".

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Pequeno

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

MÓDULO(S) FISCAL (IS) DO IMÓVEL (MF) 1,4839	PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL(HÁ) 5,8738
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA) 121,5568	ÁREA DE USO MÚLTIPLO (HA) 114,0410
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (HA) 6,8600	ÁREA DE USO A DESMATAR (HA) ----
ÁREA DE RESERVA LEGAL (HA) 7,1400	ÁREA REMANESCENTE (HA) ---

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 04 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).
- Em caso de reprodução desta, deverá ser de forma integral (frente e verso).

Manaus-AM, 08 JUL 2022

Francisca Rosivana C. Pereira
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente